

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	
EXTRATO ADITIVOS.....	

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 364/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

DATA DO CONTRATO Nº 364/2022 de 26 de maio de 2022
REFERÊNCIA: PREGAO ELETRONICO 016/2022

CONTRATADO: Móveis Nordeste Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.41.517.468/0001-35, com sede a Av. Presidente Medici, nº. 212, Centro, Junco, na cidade de Jacobina - Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO Renovação e Prorrogação de prazo pelo período de 27/05/2024 a 27/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 24 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL

EXTRATO ADITIVOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021**

DATA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021: 01 de junho de 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº: 126/2021

CONTRATADO: DJARQUIVO TECNOLOGIA DOCUMENTAL estabelecida a Rua Salvador Shopping Business Torre América, Sala 911 e 912, Salvador Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.804.293/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: renovação e prorrogação no prazo pelo período de 01/06/2024 a 01/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos deste aditivo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 31 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 372/2022**

DATA DO CONTRATO N° 372/2022: 01 de junho de 2022 - REFERÊNCIA: PREGÃO 019/2022 -
CONTRATADO: HUGO BATISTA DE MEDEIROS EIRELI, estabelecida na Av. Orlando Oliveira Pires,
n° 1396 – Caeira - JACOBINA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.673.162/0002-10. - **CLÁUSULA
PRIMEIRA: OBJETO:** renovação e prorrogação do prazo do dia 01/06/2024 a 01/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 31 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 378/2022
CRENCIAMENTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CRENCIAMENTO Nº 378/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A Sr.ª FLÁVIA ALVES CUNHA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DE JACOBINA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1165538121 SSP/BA e CPF nº: 012.475.875-41, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr.ª **FLÁVIA ALVES CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 071.680.245-74 e portadora de cédula de identidade nº 15.557.969-07 residente e domiciliada na Rua Caixa D'água, N° 576, Bairro Centro Junco - BA, CEP: 44700-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem, de comum acordo, celebrar o contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, Lei Federal nº. 10.520/2002, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação e Prorrogação do contrato de prestação de serviços pelo período de 12 meses com data de início 01/06/2024 a 01/06/2025, com o valor global estimado em 30.000,00 (trinta mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Jacobina, 31/05/2024.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA
CONTRATANTE

FLÁVIA ALVES CUNHA
CPF 071.680.245-74
CONTRATADA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/2022**

REFERÊNCIA: Contrato Nº 377/2022 – CREDENCIAMENTO

CONTRATADO: RAMOS ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 11.596.179/0001-08 sob o estabelecida na Av. Dois de Julho, nº 352, sala 06, Centro, no Município de Senhor do Bonfim, CEP: 48970-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO Renovação e Prorrogação do contrato de prestação de serviços pelo período de 12 meses com data de início 02/06/2024 a 02/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 31 de Maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 376/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATADO: LUDMILLA SILVA DO CARMO, residente e domiciliada no Caminho 19, casa 06, Jacobina II, Bairro - Jacobina BA, CEP: 44700-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a Renovação e Prorrogação do contrato de prestação de serviços pelo período de 12 meses com data de início 01/06/2024 a 01/06/2025

CLÁUSULA SEGUNDA: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 31/05/2024

Anderson Andrade Nogueira
Agente de Contratação,
Decreto Municipal n.º 450/2023